



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal  
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações  
Unidade de Planejamento de Contratações

Memorando Nº 57/2025 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNIPLAN

Brasília-DF, 22 de julho de 2025.

À Unidade de Licitações (Unilic),

Assunto: Agendamento e prorrogação de prazo para apresentação de amostra – Pregão Eletrônico nº 90020/2025 – SEAPE/DF

1. Em atenção ao Memorando Nº 136/2025 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC (176706319), que trata do agendamento da amostra referente ao Pregão Eletrônico nº 90020/2025 – SEAPE/DF, informamos que a solicitação da empresa VMI Sistemas de Segurança LTDA. para prorrogação do prazo de apresentação da amostra encontra respaldo normativo, uma vez que os equipamentos não se encontram disponíveis em nenhuma localidade do Distrito Federal. Nesse sentido, são as disposições do Anexo I (Termo de Referência) do edital:

#### **5.16. DA FASE DE AMOSTRA**

5.16.1. Após a apresentação da proposta de menor valor, o LICITANTE classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra dos equipamentos, para verificação do atendimento às exigências técnicas previstas neste Termo de Referência.

(...)

5.16.4. Será aceita amostra apresentada em qualquer localidade do Distrito Federal, desde que se trate do mesmo modelo do equipamento apresentado na proposta pelo LICITANTE.

5.16.4.1. O vencedor provisório poderá instalar e apresentar a amostra na Sede Operacional da SEAPE/DF, localizada SAIN Estação Rodoferroviária – Ala Sul, Brasília – Brasília/DF (ao lado do Shopping Popular);

**5.16.4.2. Caso a LICITANTE classificada provisoriamente em primeiro lugar e convocada para a fase de amostra não possua nenhum equipamento no Distrito Federal, poderá enviar a Comissão responsável pela análise para a localidade onde o equipamento estiver disponível, em território nacional ou internacional, arcando integralmente com os custos;**

5.16.5. A data para apresentação da amostra deverá ser agendada junto à SEAPE/DF, por meio do e-mail [licitacao@seape.df.gov.br](mailto:licitacao@seape.df.gov.br) ou no próprio chat do sistema Compras.gov.

5.16.5.1. A amostra deverá ser apresentada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da convocação do pregoeiro, sendo a sessão passível de acompanhamento por quaisquer interessados, inclusive outros fornecedores.

5.16.5.2. Na hipótese de não haver amostra dos equipamentos em nenhuma localidade do Distrito Federal, **o prazo definido no subitem acima poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias para amostra em território nacional** ou por 20 (vinte) dias para amostra em território internacional, devendo a solicitação da LICITANTE ser enviada por meio do e-mail [licitacao@seape.df.gov.br](mailto:licitacao@seape.df.gov.br) ou no próprio chat do sistema Compras.gov. **(grifo nosso)**

2. Diante do exposto, **acolhe-se o pedido de prorrogação do prazo** para apresentação da amostra por mais 10 (dez) dias corridos, totalizando o prazo de 30 (trinta) dias, com apresentação a ser realizada na sede da empresa VMI Sistemas de Segurança LTDA., localizada na Rua Um, nº 55 – Lagoa Santa/MG, conforme proposto pela licitante.
3. Por fim, aguarda-se o contato da empresa para prosseguimento com a apresentação da amostra, mediante definição da data e das demais providências necessárias.
4. A Equipe de Planejamento da Contratação permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WERLON COSTA CAVALCANTI - Matr.1686083-7, Diretor(a) de Planejamento de Contratações e Licitações**, em 22/07/2025, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MARQUES E GOMES - Matr.1686220-1, Policial Penal**, em 22/07/2025, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176728463)  
verificador= **176728463** código CRC= **243D1435**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.seape.df.gov.br](http://www.seape.df.gov.br)